

### Nota Informativa Nº 05 DVE/CEVS/SES/RS

**Assunto:** Recomendações para viajantes, setor hoteleiro e de turismo no Rio Grande do Sul, frente ao cenário epidemiológico do sarampo

O sarampo é uma doença infecciosa aguda, viral, especialmente grave em menores de 5 anos, imunodeprimidos e desnutridos. É transmitida através do ar e de secreções ao tossir, espirrar ou falar. O tempo máximo entre o contágio e o surgimento de sintomas é de 3 semanas. Os sintomas são *manchas vermelhas no corpo* e *febre alta* acompanhado de *tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite*.

A suspeita de sarampo é de notificação compulsória e imediata à vigilância em saúde do município.

***A ação mais importante para a proteção de todos contra a doença é a vacinação.***

#### Esquema vacinal preconizado

- **6 meses a 15 meses:**
  - **seis meses a 11 meses e 29 dias:** dose zero da vacina tríplice viral.
  - **12 meses:** primeira dose (D1)
  - **15 meses:** dose única
- **12 meses a 29 anos:** duas doses da vacina tríplice viral,
- **30 anos a 59 anos:** uma dose da vacina tríplice viral,
- **pessoas com 60 anos e mais:** dose de tríplice viral quando não tiver comprovante de vacinação anterior. Deve ser apresentado o comprovante de viagem para que sejam vacinadas nesta condição.
- **trabalhador da saúde independentemente da idade:** duas doses da vacina tríplice viral, intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.
- As pessoas são consideradas não vacinadas quando não possuem esquema completo ou registro. Para regularizar a situação, a Unidade Básica de Saúde mais próxima do domicílio deve ser procurada para realizar a vacinação. *Se for viajar, a vacina deve ser aplicada no mínimo 15 dias antes do embarque.*

#### Cenário Epidemiológico em 2025

Os países com maior número de casos na **Europa** são: Romênia, Itália, Alemanha, Bélgica e Áustria. Nas **Américas**, Argentina, Canadá, Estados Unidos da América (EUA), México e Brasil já confirmaram 1.589 casos. No **Brasil**, cinco casos foram confirmados: dois no Rio de Janeiro, um no Distrito Federal, um em São Paulo e um no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com histórico de viagem aos EUA.



## Recomendações para viajantes, operadores de turismo e rede hoteleira

A situação vacinal contra o sarampo deve ser verificada e deve estar atualizada conforme preconiza o [Calendário Nacional de Vacinação](#).

Casos suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica, evitar uso de transporte e lugares públicos e procurar atendimento de saúde mencionando histórico de viagem ou contato com viajante.

### Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. DPNI. **Nota técnica Conjunta nº 124/2025. Alerta sobre a reintrodução do sarampo no Brasil**. Brasília: Ministério da saúde. 18 mar. 2025b. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-conjunta-no-124-2025-cgvd-dpni-svsams>. Acesso em: 19 mar. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. Divisão de Vigilância Epidemiológica. **ALERTA EPIDEMIOLÓGICO Nº 4: caso de Sarampo importado confirmado no estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Secretaria Estadual da Saúde, 17 abr 2025. Disponível em: <https://admin.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202504/23095722-2025-04-17-alerta-epidemiologico-4-sarampo.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. Divisão de Vigilância Epidemiológica. **NOTA INFORMATIVA nº 03 DVE/CEVS/SES/RS: Cenário epidemiológico do sarampo e orientações para intensificação das ações de vigilância no estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Secretaria Estadual da Saúde, 31 de mar 2025. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202504/01102558-nota-informativa-n-03-2025-sarampo.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. DPNI. **Nota técnica nº 94/2024. Alerta da vacinação para a população residente no Brasil que se deslocará para outros países**. Brasília: Ministério da saúde. 09 jul. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-no-94-2024-dpni-svsa-ms.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025.

